



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

DECRETO Nº 091/2.020 DE 18 DE SETEMBRO DE 2.020.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica **exonerado** a pedido, o Sr. **JERÔNIMO CÂNDIDO DA COSTA FILHO** matrícula funcional nº 1636, do cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de Educador Físico, lotado no Departamento Municipal de Saúde – Programa Saúde da Família (P.S.F), a partir de 08 de setembro de 2.020.

Art. 2º Esse decreto produzirá efeitos retroativos a 08 de setembro de 2.020, revogada as demais disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 18 de setembro de 2.020.

Publique-se e Cumpra-se.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal